



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

142

DECRETO Nº 5494, DE 18 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen  
tar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais, e de conformidade com o que dispõe a Letra "b" do artigo  
4º da Lei nº 2.188, de 4 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito  
suplementar no valor de Cz\$ 190.000,00 (Cento e  
noventa mil cruzados), para reforço de dotação orçamentária indi  
cada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no  
artigo anterior decorrerão de anulação parcial de  
dotação orçamentária indicado no anexo II deste decreto, e no  
montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de JUNHO de  
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal de Taubaté, aos 18 de JUNHO de 1986.

L I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
		DIRETORIA		<u>190.000,00</u>
		Coordenação e Manutenção das Atividades relativas a		190.000,00
		Assistência Comunitária		
	3120	Material de Consumo	<u>190.000,00</u>	
				143

T O T A L 190.000,00

I G O

NATUREZA DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R E S

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais

Obras e Instalações

190.000,00

190.000,00

190.000,00

190.000,00

16

4110

144

T O T A L

190.000,00